



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 340/2021

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder à servidora **MARIA CLEUZA DA ROCHA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.846.602-4/PR e inscrita no CPF nº020.316.059-25, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C11, nomeada pela Portaria nº 633/1995, Matrícula: 931-1, lotada na Secretaria de Educação, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, **GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL**, pelo exercício da função de docência em Classe Especial, de acordo com o Artigo 54 da Lei Complementar nº31/2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 18/02/2021.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Fevereiro de 2021.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

Publicado no Jornal IPR  
Nº 2213  
De 03 / 03 / 2021  
Resp. Anna

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br